



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 229, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3306-5	Janete Silveira Duarte	Auxiliar Serviços Diversos	01	12-03-2012	Não
24-8	Alice de Souza Alexandre	Professora de Português	60	16-03 a 13-05-12	Sim
3140-2	Alexandre Barbosa Santos	Ger. Eq. Contas Proc. Licitatório	02	20 e 21-03-12	Não
314-0	João Batista dos Santos	Tesoureiro	15	01 a 22-03-12	Não
314-0	João Batista dos Santos	Tesoureiro	30	23-03 a 21-04-12	Sim
2570-7	Cleiton Marcelino de Oliveira	Operador de Serviço Público	60	06-03 a 03-05-12	Não
2099	Jose Januario Nascimento	Operador de Moto-Niveladora	15	12 a 26-03-12	Não
1005-7	Nerci Francisco Neri	Auxiliar de Serviços Diversos	90	01-03 a 01-06-12	Não
451-0	Maria das Dores Santos Lourenço	Auxiliar de Serviços Diversos	60	23-03 a 21-06-12	Não
3581-5	Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	05	08 a 12-03-12	Não
3581-5	Eliane de Oliveira Roque	Auxiliar Administrativo	02	14 a 15-03-12	Não
3477-0	Rita de Cássia Florenciano Reis	Auxiliar Administrativo	04	13 a 16-03-12	Não
3477-0	Rita de Cássia Florenciano Reis	Auxiliar Administrativo	03	20 a 22-03-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2012.

ZELMO DE BRIDA

-Prefeito-

